



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS

PORTARIA N.º06/ 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS - IPSEC, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n.º 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria n.º 033 /2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pensão por morte, em favor do senhor, **Severino Frazão de Araujo**, beneficiário da ex – servidora **Ana Barbosa de Araujo**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, deste Município, falecido em 20.03.2017 com base no art.40, § 7º, I da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03 e Art. 57 da Lei Municipal nº 386/2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, 10.04.2017. Retroagindo seus efeitos a 20.03.2017.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Capoeiras/PE, 10 de Abril de 2017.


Jorge Carlos Costa Santos
Diretor Presidente do IPSEC
Port.033/2013

Publique-se em:

10/04/2017

Maria do Socorro Santos Costa
Maria do Socorro Santos Costa